



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0027-2016

Dá denominação de “PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SILVA MOURA”, ao próprio que menciona.

PROCESSO Nº 1292-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “PROFESSORA RITA DE CÁSSIA SILVA MOURA” o prédio onde será instalada a “Creche Centro”, localizado nas proximidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, na Rua José Antonio Tavares de Castro, no Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

DR. MARCELO MEIRELLES
Vereador

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

Protocolo Nº 2868-2016
22/06/2016

Diretoria Legislativa – MM/GC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0027-2016
Processo nº 1292-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro prestar justa homenagem à saudosa Senhora “**Professora RITA DE CÁSSIA SILVA MOURA**”, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue, em anexo, currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

DR. MARCELO MEIRELLES
Vereador

GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador

Diretoria Legislativa – MM/GC/cm.